



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 78, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Interrupção de férias do Desembargador Ubiratan Delgado.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N° 5846/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Desembargador na análise e liberação de votos dos processos distribuídos no gabinete, como forma de otimizar e imprimir maior celeridade às atividades desempenhadas, com a finalidade de atingir as metas do CNJ,

RESOLVE:

INTERROMPER, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 13.6.2022, as férias do Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO (matrícula n.º 103.003.500), referentes ao exercício de 2022, anteriormente aprazadas para o intervalo de 12.6 a 21.7.2022, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente